



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a implantação de uma lombada sito a Avenida Lions Clube, 350, no bairro Nova Gerty.**

A pedidos de moradores locais, a implantação dessa lombada trará maior segurança a todos, uma vez que a alta velocidade dos carros leves e pesados se faz presente, e tal equipamento inibirá essa situação que é recorrente.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento à presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 13 de setembro de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA  
(CICINHO MOREIRA)  
VEREADOR**